



FICHA DE CARACTERIZAÇÃO DE ATIVIDADE - FCA

FCA nº : 143887/2017

Data do Protocolo da FCA : 19/12/2017

Nº Acompanhamento : 0015a3951fed366b

DADOS DO INTERESSADO

Empreendedor: A+ MEDICINA DIAGNOSTICA E DIAGNOSON

CNPJ: 60.840.055/0201-67

Razão Social: FLEURY S.A.

Porte da Empresa: Porte Médio

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

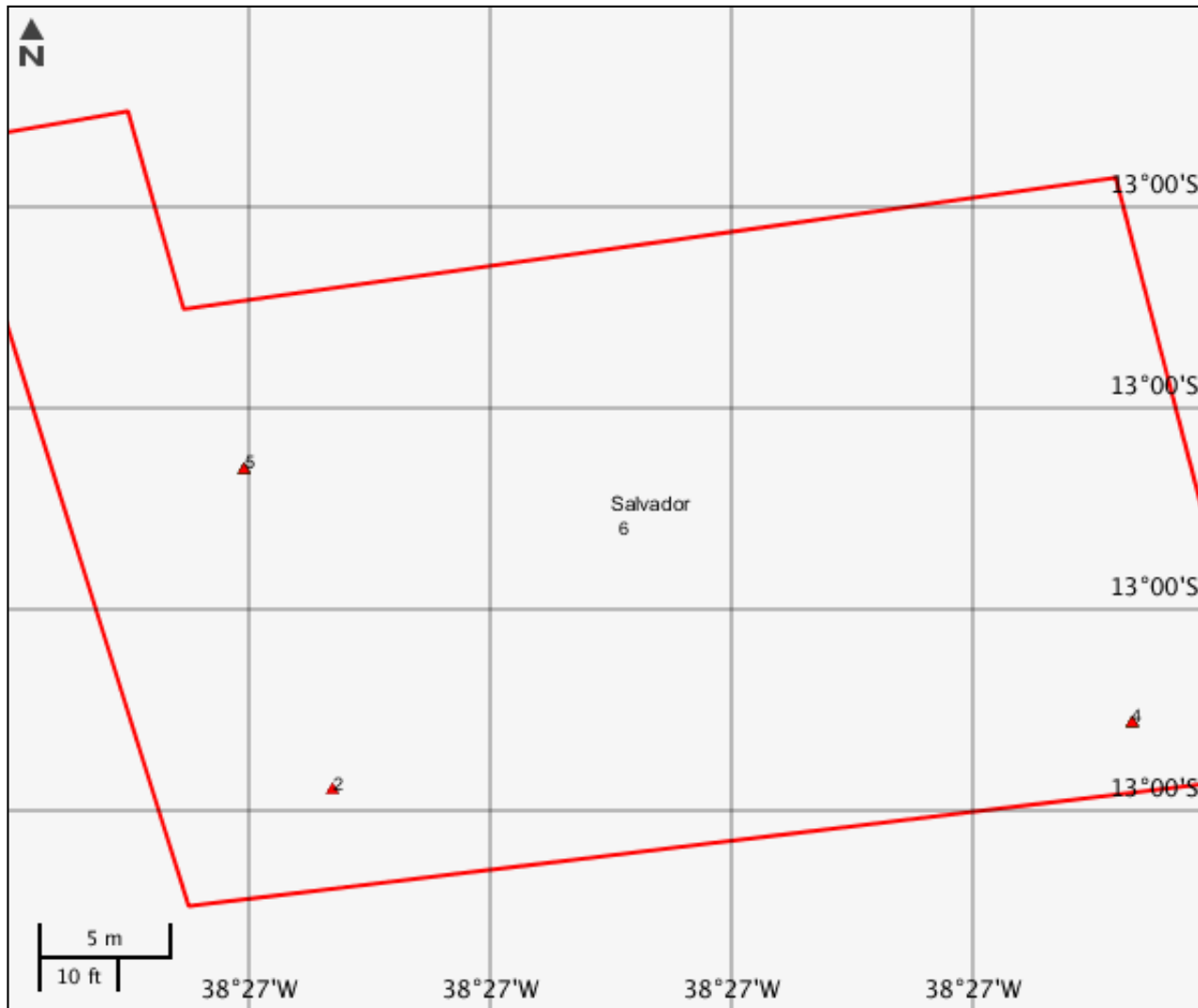
Setor: Nuclear/Radiativa

Tipologia: Instalação Nuclear/Radiativa

Nome do Empreendimento: a+ Medicina Diagnóstica e Diagnoson - Medicina Nuclear

Descrição do Projeto (Atividade/Empreendimento): O empreendimento localiza-se no município de Salvador/BA e caracteriza-se pela prestação de serviços de Medicina Nuclear que utiliza substâncias radioativas com finalidades diagnóstica (exames de cintilografia e PET/CT) e terapêutica (âmbito ambulatorial). O serviço conta com dois laboratórios para manipulação dos radioisótopos, quatro equipamentos de cintilografia (gama-câmaras), um equipamento de PET/CT, salas destinadas à administração das substâncias radioativas, além de depósito exclusivo para os rejeitos radioativos. O empreendimento detém autorização de operação emitida pela Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) - matrícula 15845 - a qual autoriza o uso dos seguintes radioisótopos: 99mTc, 131I, 201TI, 111In e 18F.

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO E DA ÁREA DE ESTUDO PROPOSTA



ELEMENTOS DO PROJETO

Área de Estudo

Estrutura 6

Fonte não Selada

Estrutura 1

Grupo CNEN	Geração de rejeito	Desc rejeito radiativo	Desc rejeito não radiativo
Grupo 6	Gera rejeito ou resíduo radioativo, Gera rejeito ou resíduo não radioativo	Fonte do radioisótopo F-18. Tempo de decaimento dos rejeitos: conforme descrito no plano de radioproteção do serviço registrado e autorizado pela CNEN.	Apos tempo de decaimento, é realizada leitura da taxa de exposicao. Quando a leitura atingir medida inferior ou igual 0,05 mR/h (0,5µSv/h), as etiquetas e simbolos de radiacao sao removidos e os rejeitos passam a ser tratados como infectantes
Tipo intervenção	Situação	-	-
Regularização	Instalada	-	-

Estrutura 2

Grupo CNEN	Geração de rejeito	Desc rejeito radiativo	Desc rejeito não radiativo
Grupo 6	Gera rejeito ou resíduo radioativo, Gera rejeito ou resíduo não radioativo	Fonte dos radioisótopos Tc-99m e TI-201. Tempo de decaimento dos rejeitos: conforme descrito no plano de radioproteção do serviço registrado e autorizado pela CNEN.	Apos tempo de decaimento, é realizada leitura da taxa de exposicao. Quando a leitura atingir medida inferior ou igual 0,05 mR/h (0,5µSv/h), as etiquetas e simbolos de radiacao sao removidos e os rejeitos passam a ser tratados como infectantes
Tipo intervenção	Situação	-	-
Regularização	Instalada	-	-

Estrutura 3

Grupo CNEN	Geração de rejeito	Desc rejeito radiativo	Desc rejeito não radiativo
------------	--------------------	------------------------	----------------------------

Grupo 6	Gera rejeito ou resíduo radioativo, Gera rejeito ou resíduo não radioativo	Fonte dos radioisótopos In-111, Tc-99m, I-131, TI-201. Tempo de decaimento dos rejeitos: conforme descrito no plano de radioproteção do serviço registrado e autorizado pela CNEN.	Apos tempo de decaimento, é realizada leitura da taxa de exposicao. Quando a leitura atingir medida inferior ou igual 0,05 mR/h (0,5µSv/h), as etiquetas e simbolos de radiacao sao removidos e os rejeitos passam a ser tratados como infectantes
Tipo intervenção	Situação	-	-
Regularização	Instalada	-	-

Fonte Selada

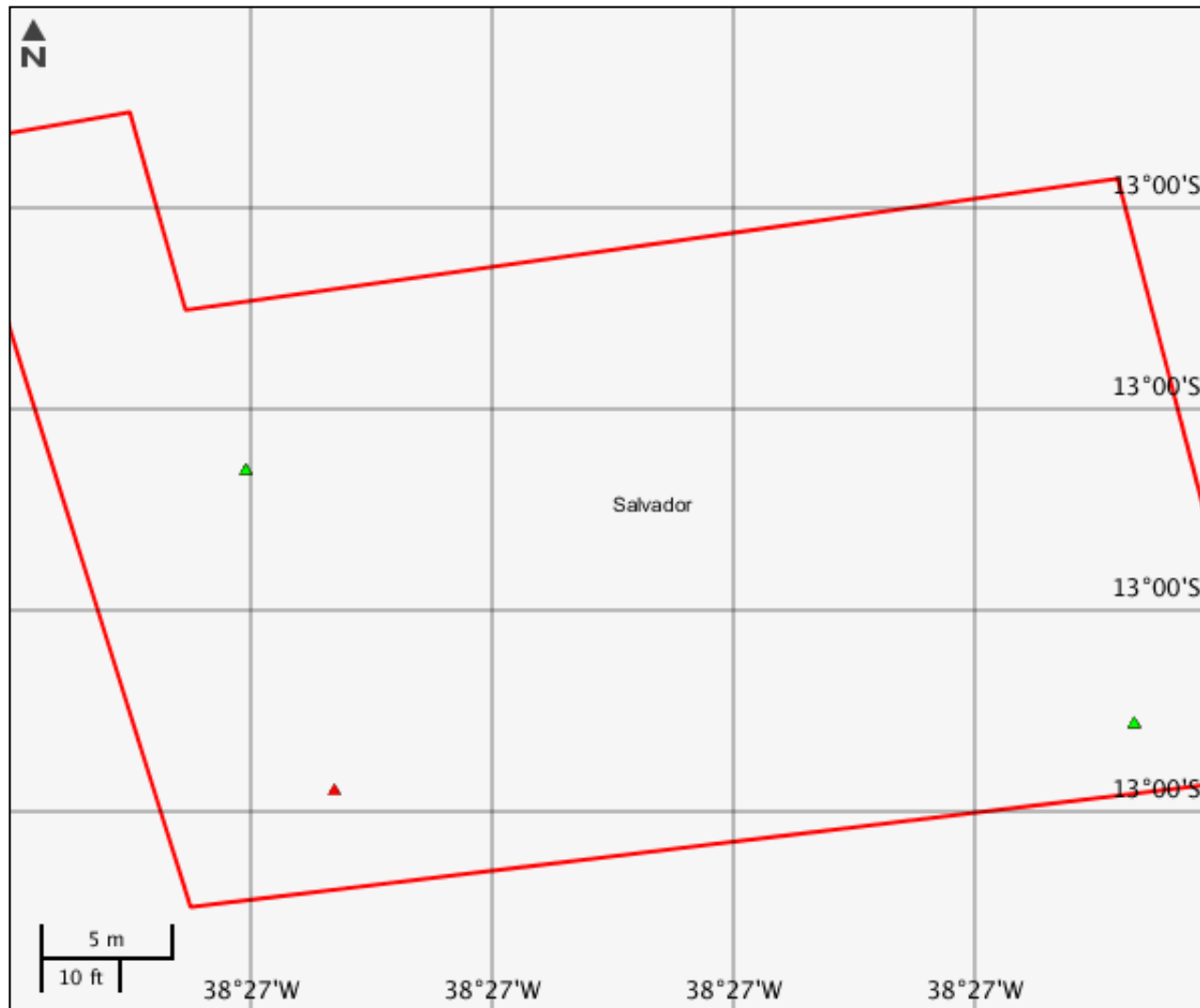
Estrutura 4			
Grupo CNEN	Geração de rejeito	Desc rejeito radiativo	Desc rejeito não radiativo
Grupo 2-B	Gera rejeito ou resíduo radioativo	Não há geração de resíduo propriamente dito, após um certo período de uso as fontes seladas dos equipamentos precisam ser trocadas e são encaminhadas para algum órgão receptor de fontes radioativas em desuso, após aprovação da CNEN	teste
Tipo intervenção	Situação	-	-
Regularização	Instalada	-	-

Estrutura 5			
Grupo CNEN	Geração de rejeito	Desc rejeito radiativo	Desc rejeito não radiativo
Grupo 2-B	Gera rejeito ou resíduo radioativo	Não há geração de resíduo propriamente dito, após um certo período de uso as fontes seladas dos equipamentos precisam ser trocadas e são encaminhadas para algum órgão receptor de fontes radioativas em desuso, após aprovação da CNEN	teste

Tipo intervenção	Situação	-	-
Regularização	Instalada	-	-

CARACTERIZAR ÁREA DE ESTUDO - MAPAS TEMÁTICOS

Mapa Temático Cursos d'água



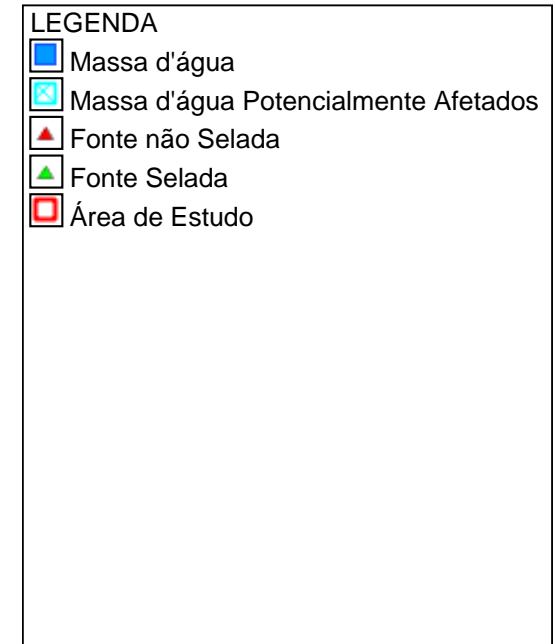
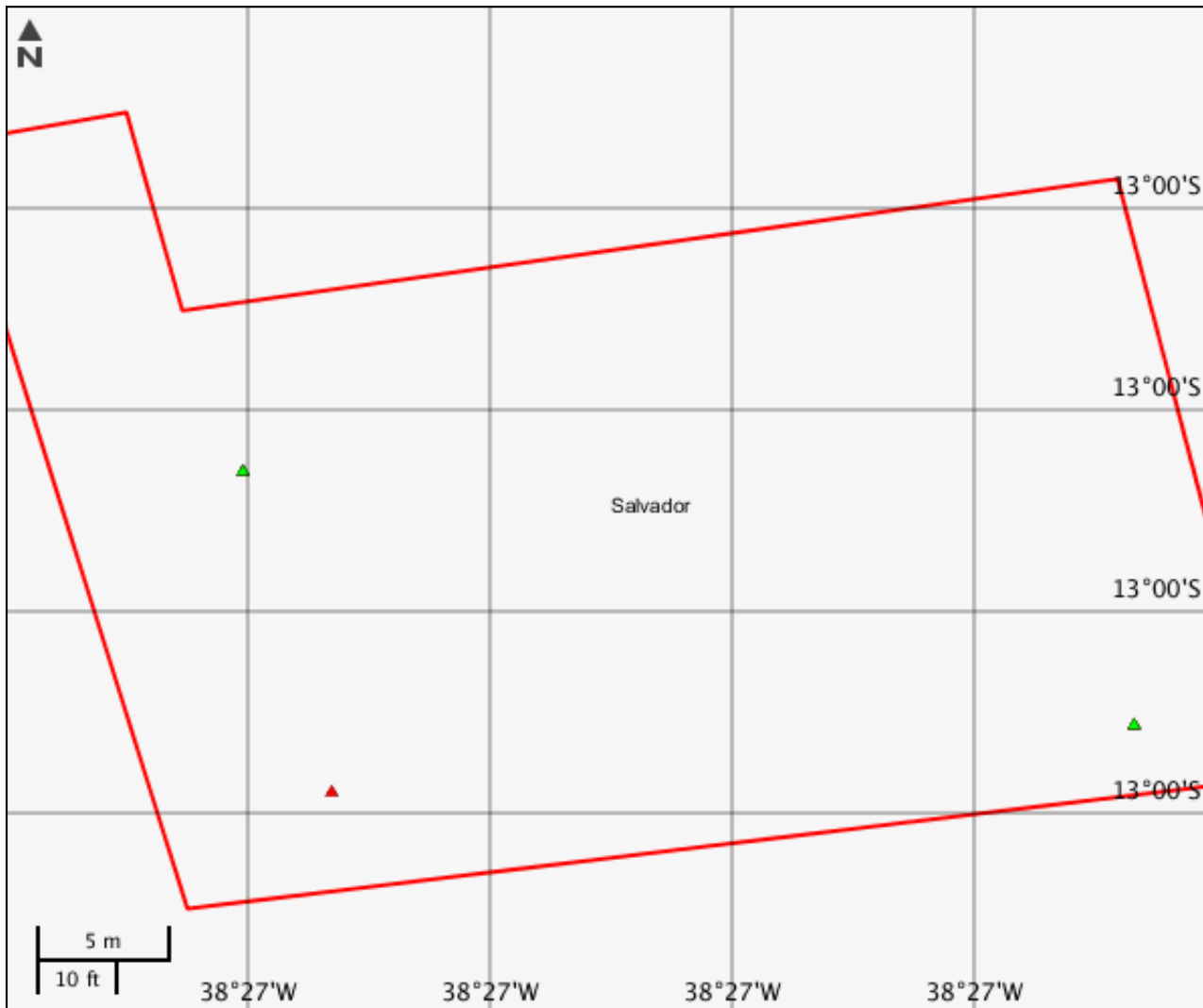
LEGENDA

- Cursos d'água
- Cursos d'água Potencialmente Afetados
- Fonte não Selada
- Fonte Selada
- Área de Estudo

Cursos d'água

Nenhum alvo potencial foi declarado pelo empreendedor para esse tema.

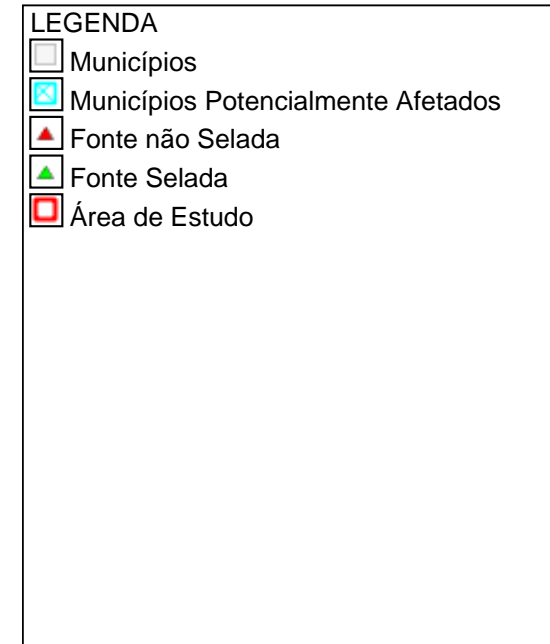
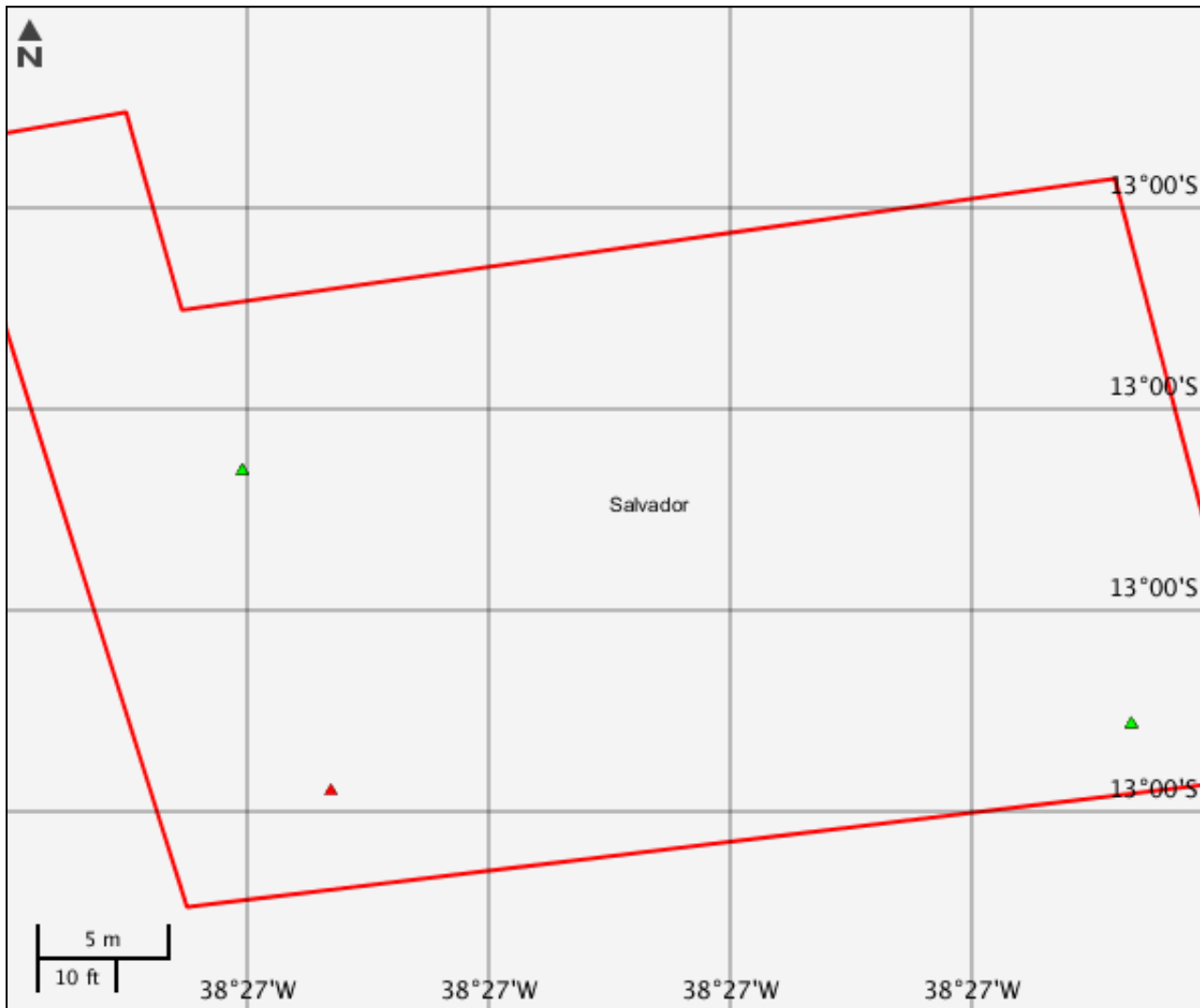
Mapa Temático Massa d'água



Massa d'água

Nenhum alvo potencial foi declarado pelo empreendedor para esse tema.

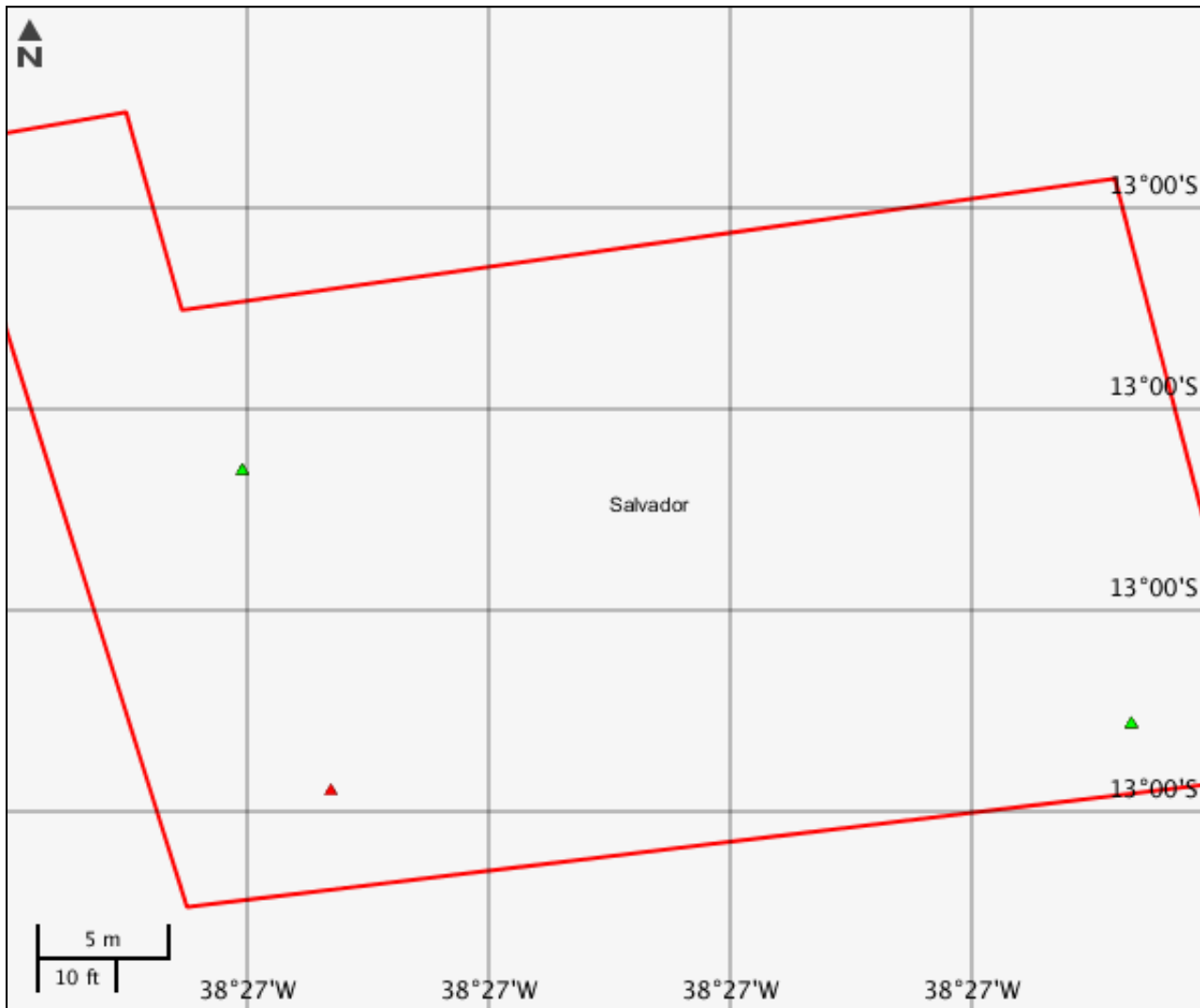
Mapa Temático Municípios



Municípios

Nenhum alvo potencial foi declarado pelo empreendedor para esse tema.

Mapa Temático Terras indígenas



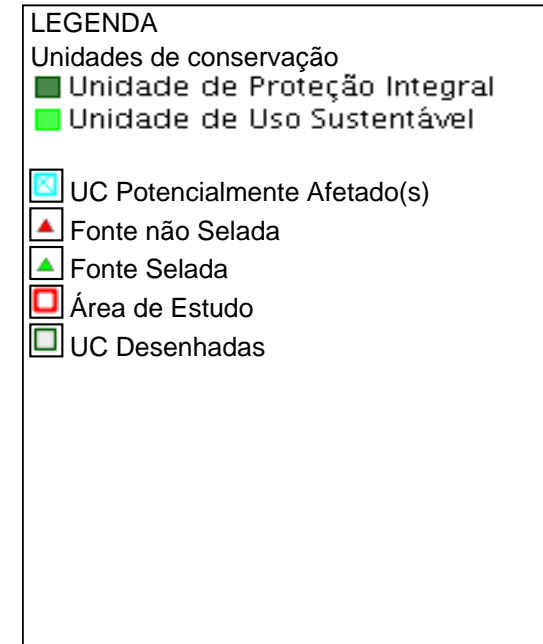
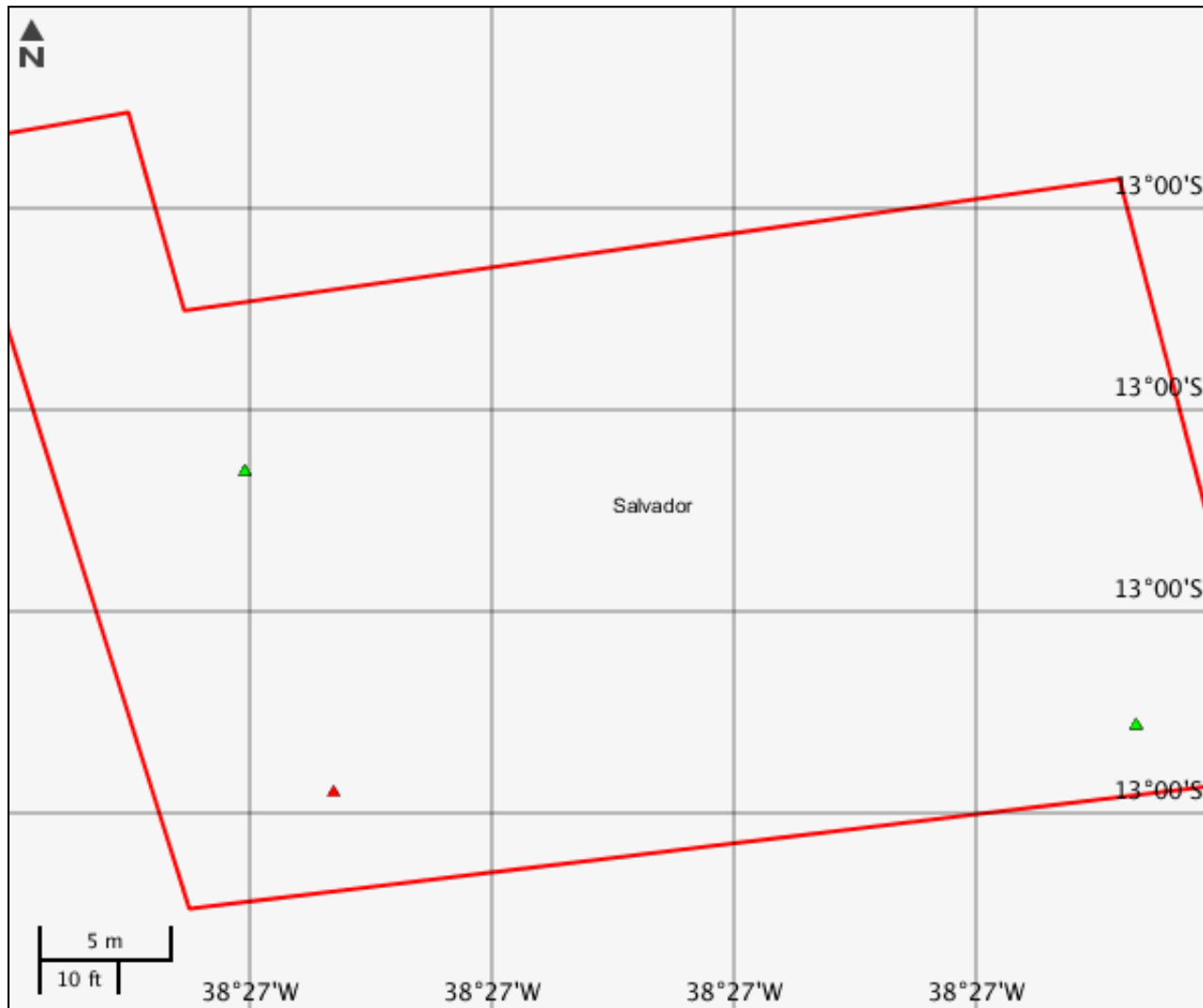
LEGENDA

- Terras indígenas
- Terras indígenas Potencialmente Afetados
- Fonte não Selada
- Fonte Selada
- Área de Estudo

Terras indígenas

Nenhum alvo potencial foi declarado pelo empreendedor para esse tema.

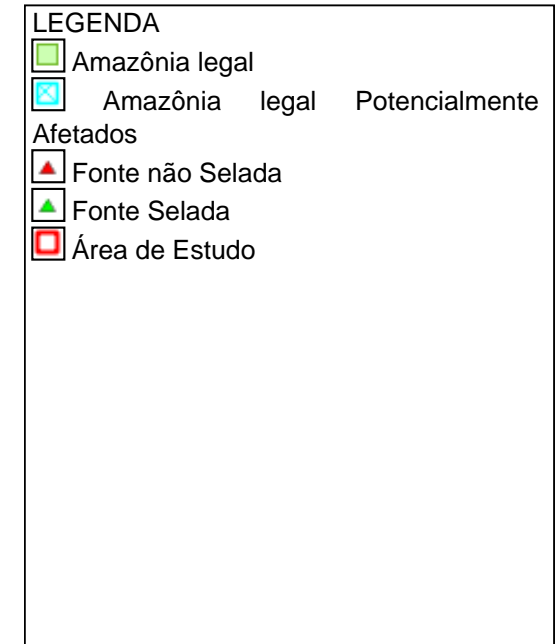
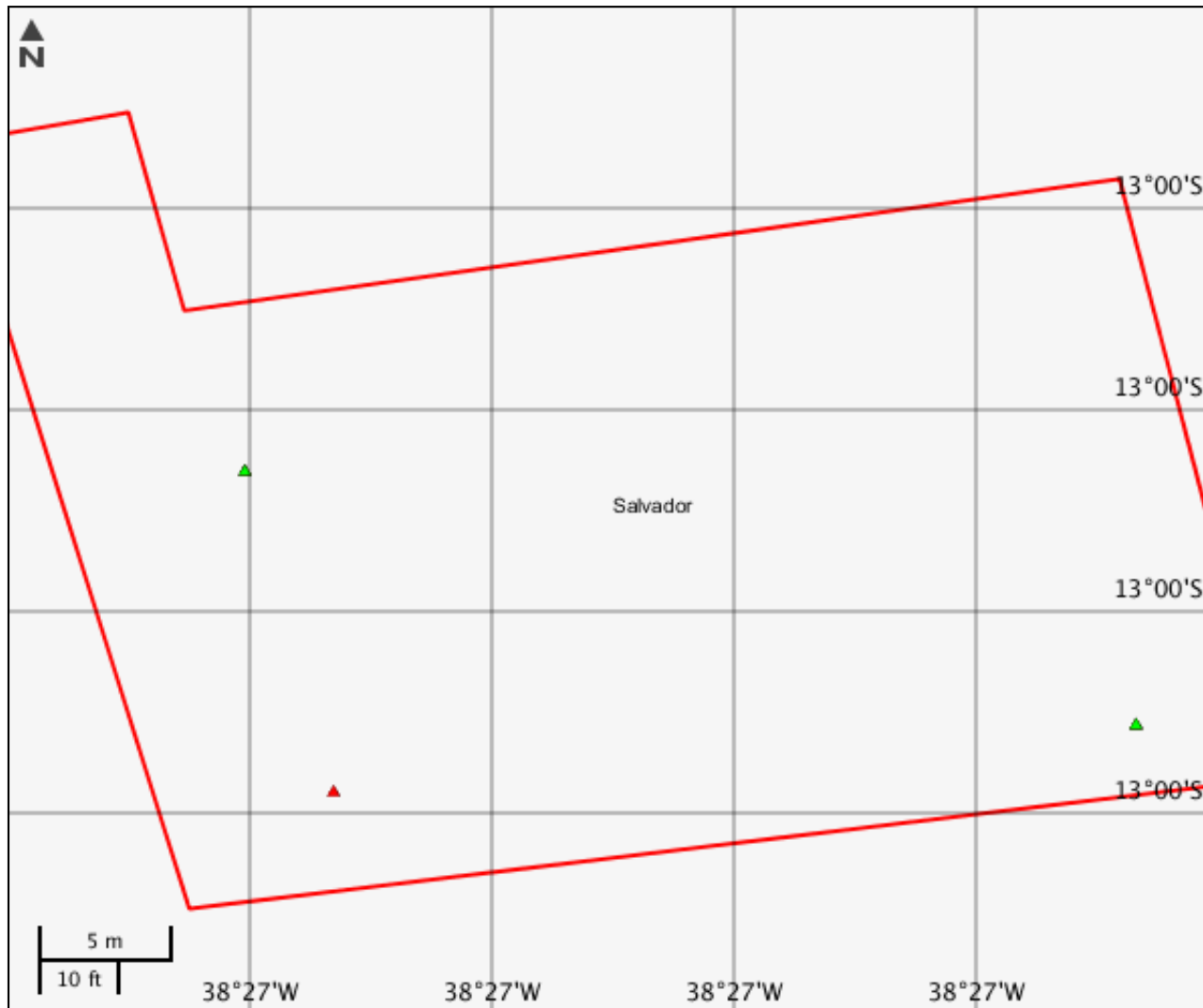
Mapa Temático Unidades de conservação



Unidades de conservação

Nenhum alvo potencial foi declarado pelo empreendedor para esse tema.

Mapa Temático Amazônia legal



CARACTERIZAR ÁREA DE ESTUDO - QUESTIONÁRIO**Meio Biótico**

- Sim Não - Há previsão de supressão de vegetação nativa na área do empreendimento?
- Sim Não - Há previsão de supressão de vegetação primária ou secundária em estágio avançado de regeneração da Mata Atlântica?
- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à unidades de conservação de proteção integral, nos termos da legislação vigente?
- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à sítios de reprodução e descanso identificados nas rotas de aves migratórias; endemismo restrito e espécies ameaçadas de extinção reconhecidas oficialmente?
- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à sítios de reprodução e descanso identificados nas rotas de aves migratórias; endemismo restrito e espécies ameaçadas de extinção reconhecidas oficialmente?
- Sim Não - Há previsão de supressão de vegetação primária ou secundária em estágio avançado de regeneração da Mata Atlântica?
- Sim Não - Há previsão de supressão de vegetação nativa na área do empreendimento?
- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à unidades de conservação de proteção integral, nos termos da legislação vigente?

Meio Socioeconômico

- Sim Não - O empreendimento está contido em área urbana?
- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à grupos quilombolas, nos termos da legislação vigente?
- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à bens culturais acautelados, nos termos da legislação vigente?
- Sim Não - Há previsão de impacto socioambiental (direto ou indireto) nas atividades tradicionais, culturais, sociais, econômicas ou de lazer?
- Sim Não - Há previsão de remoção de população que implique na inviabilização da comunidade?
- Sim Não - O empreendimento está localizado em Município pertencentes às áreas de risco ou endêmicas para malária?
- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à grupos indígenas, nos termos da legislação vigente?
- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à bens culturais acautelados, nos termos da legislação vigente?
- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à grupos indígenas, nos termos da legislação vigente?
- Sim Não - O empreendimento está contido em área urbana?
- Sim Não - O empreendimento está localizado em Município pertencentes às áreas de risco ou endêmicas para malária?
- Sim Não - Há previsão de remoção de população que implique na inviabilização da comunidade?
- Sim Não - Há previsão de impacto socioambiental (direto ou indireto) nas atividades tradicionais, culturais, sociais, econômicas ou de lazer?
- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à grupos quilombolas, nos termos da legislação vigente?

Meio Físico

- Sim Não - Há registros de ocorrência de sismos na região do empreendimento?
- Sim Não - Há registros de dados meteorológicos e/ou da qualidade do ar na região do empreendimento?
- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) em cavidades naturais subterrâneas pela implantação do empreendimento e instalações associadas?
- Sim Não - Há registros de ocorrência de sismos na região do empreendimento?
- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) em cavidades naturais subterrâneas pela implantação do empreendimento e instalações associadas?
- Sim Não - Há registros de dados meteorológicos e/ou da qualidade do ar na região do empreendimento?

Outras Informações

- Sim Não - A instalação radiativa pertence aos grupos ou subgrupos 2 ou 3, conforme classificação da Norma CNEN 6.02?
- Sim Não - A instalação radiativa pertence aos grupos ou subgrupos 7, 7C ou 7D, conforme classificação da Norma CNEN 6.02?
- Sim Não - A instalação radiativa está em fase de descomissionamento?
- Sim Não - Há previsão de geração de resíduo ou rejeito radioativo decorrente da operação ou manutenção da fonte radioativa?
- Sim Não - Há previsão de geração de resíduo ou rejeito radioativo decorrente da instalação da fonte radioativa?
- Sim Não - Há previsão de geração de resíduo ou rejeito radioativo decorrente do descomissionamento da fonte radioativa?
- Sim Não - Há previsão de geração de resíduo ou rejeito NÃO radioativo decorrente da operação ou manutenção da fonte radioativa?
- Sim Não - Há previsão de geração de resíduo ou rejeito NÃO radioativo decorrente da instalação da fonte radioativa?
- Sim Não - Há previsão de geração de resíduo ou rejeito NÃO radioativo decorrente do descomissionamento da fonte radioativa?
- Sim Não - A Instalação Radioativa está em fase de regularização ambiental de atividades e/ou processos radioativos de Instalações Radiativa/Nuclear, nos termos da IN IBAMA n. 1, de 23/02/16?
- Sim Não - A instalação Radioativa contém estruturas enquadradas em mais de um procedimento de licenciamento? (Art.23, cap. IV, IN 1, de 23/02/16)
- Sim Não - A instalação radiativa pertence aos grupos 1 ou 8, conforme classificação da Norma CNEN 6.02?
- Sim Não - A instalação radiativa pertence aos grupos ou subgrupos 4, 5 ou 6, conforme classificação da Norma CNEN 6.02?

Este formulário de Solicitação de Licenciamento Ambiental (Ficha de Caracterização de Atividades - FCA) deve ser preenchido integralmente.

Todas as informações declaradas são de responsabilidade do empreendedor e empresa detentora da titularidade do empreendimento (CNPJ).

A omissão ou declaração falsa de informações impedirá a análise desta solicitação de licenciamento ambiental pelo IBAMA, sem prejuízo a outras penalidades previstas no Decreto-lei nº 2848/1940 (Código Penal) e Lei 9.605/1998 (Crimes Ambientais).

A Ficha de Caracterização de Atividades (FCA) é o documento eletrônico a ser preenchido para a Solicitação de Instauração de Processo de Licenciamento. A FCA não poderá ser editada após a confirmação de conclusão envio ao IBAMA.